



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.822

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2006

2 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO 3886, DE 20 DE JUNHO DE 2006

"Institui a Corregedoria da Guarda Municipal Dourados/MS e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XII, do artigo 27 e inciso III do artigo 8º, ambos da Lei Municipal nº. 2.726 de 28 de dezembro de 2004 que estabelece os órgãos que compõem a Guarda Municipal de Dourados/MS

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados, órgão permanente, vinculado a Guarda Municipal de Dourados, tendo como objetivo promover inspeções e correções ordinárias e extraordinárias bem como, realizar fiscalizações e orientação disciplinar e apurar as representações ou denúncias relativas aos seus membros.

Art. 2º - A Corregedoria da Guarda Municipal tem as seguintes atribuições:

I - apurar as denúncias, reclamações e representações recebidas por intermédio da Ouvidoria ou qualquer outro meio;

II - apurar as infrações disciplinares atribuídas aos integrantes da Guarda Municipal, na forma estabelecida nas leis e regulamentos;

III - realizar visitas de inspeção e correção extraordinárias em qualquer unidade ou posto da Guarda Municipal de Dourados;

IV - dar andamento as representações e denúncias, cuidando para sua competente e integral conclusão;

V - instaurar sindicâncias e processos administrativos sempre que necessários à apuração de fatos, denúncias ou representações recebidas;

VI - requisitar informações ou avocar processos em andamento, em quaisquer outros órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do âmbito municipal, sempre que necessário ao exercício das suas funções;

VII - requisitar cópias de peças processuais ou de informações necessárias ao esclarecimento de atos praticados por integrantes da Guarda Municipal de Dourados em qualquer âmbito de administração pública, seja judicial ou extrajudicial, respeitado o segredo de justiça.

VIII - acompanhar correções, auditorias, processos administrativos e sindicâncias em andamento, avaliando a regularidade, correção de falhas e adotando as medidas cabíveis em casos de omissão ou retardamento das autoridades responsáveis;

IX - decidir, em caráter preliminar, sobre as denúncias, representações ou questionamento que receber ou de que tomar conhecimento, indicando os procedimentos e providências cabíveis;

X - promover a investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos na Guarda Municipal, bem como dos ocupantes desses cargos em estágio probatório e dos indicados para o exercício das chefias, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

XI - encaminhar ao Comandante da Guarda Municipal às denúncias, reclamações e representações devidamente apuradas, com o respectivo relatório para apreciação e decisão.

Art. 3º - A Corregedoria da Guarda Municipal será composta pelos seguintes membros:

I - um Corregedor-Geral;

II - dois membros;

III - uma secretária

§ 1º - O Corregedor-Geral será o Subcomandante da Guarda Municipal.

§ 2º - O Corregedor-Geral nomeará através de portaria os membros e a secretária para atuarem nas sindicâncias e processos administrativos instaurados.

Art. 4º - Compete ao Comandante da Guarda Municipal, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 28 da Lei Complementar nº. 021, de 16 de dezembro de 1996 decidir, em primeira instância, os processos oriundos da Corregedoria da Guarda Municipal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº. 3.180 de 21 de setembro de 2004.

Dourados, 20 de junho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

MANOEL CAPILÉ PALHANO
Comandante da Guarda Municipal

DECRETO Nº. 3899, DE 30 DE JUNHO DE 2006

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Trânsito e Sistema Viário Urbano."

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Trânsito e Sistema Viário Urbano, pelo período de 2 anos:

I - Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos;

Titular: Oslon Carlos Estigarríbia Paes de Barros

Suplente: Antonio Carlos de Oliveira Barreto

II - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

Titular: Izabel Lina Lopes

Suplente: José Roberto Cattanio

III - Representante da Guarda Municipal;

Titular: Porfírio Arguelho Riviereiro Júnior

Suplente: Eleandro Aparecido Migueletti

IV - Representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;

Titular: Ademair Fernandes de Souza

Suplente: Celso Itsuo Tarumoto

V - Representante da Polícia Militar - Pelotão de Trânsito;

Titular: Anderson Machado Padilha

Suplente: Augusto Jesus de Moraes

VI - Representante da Polícia Militar - Corpo de Bombeiros;

Titular: Leonardo Rodrigues Congro

Suplente: Humberto José Sepa de Matos Filho

VII - Representante dos Carroceiros (veículo de tração animal);

Titular: Josafath Freitas Alves

Suplente: Robson Ferreira de Souza

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentín Biasotto 3411-7787

Decretos

VIII - Representante dos ciclistas (veículo de pulsão humana);
 Titular: Rogério Lourenço
 Suplente: Alberto César Viana
 IX - Representante dos pedestres;
 Titular: Adilson Barros Mourão
 Suplente: José Rodrigues Cabral
 X - Representante dos condutores de motocicletas;
 Titular: Marcos Roberto Silveira
 Suplente: Darci Dalbosco
 XI - Representante dos condutores dos demais veículos;
 Titular: Matias Chagas Neto
 Suplente: Rosana da Silva Marques
 XII - Representante do Conselho Municipal dos Portadores de Necessidade Especiais;
 Titular: Arcelino Arce
 Suplente: Severiana Ramires
 XIII - Representante do Comitê Regional de Defesa Popular;
 Titular: Ronaldo Ferreira Ramos
 Suplente: Agnaldo Zagretti
 XIV - Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados - AEAD;

Titular: Luciano Ortiz Medeiros
 Suplente: Fábio Luis da Silva
 XV - Representante da Associação do Centro de Formação de Condutores de Veículos.
 Titular: Geanfrancesco Leite de Almeida
 Suplente: Walter Ricardo de Lima

Parágrafo único: A Presidência do Conselho será do representante da Secretária Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de junho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
 Prefeito

ENG JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
 Secretária Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Editais

INCLUI-SE NO EDITAL Nº 005/2006 /SEMGE/AV.DESEMPENHO

DIVULGA A RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL COM DIREITO A PROMOÇÃO VERTICAL EM 2006.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 3800 de 16 de março de 2006 divulga, no Anexo I deste Edital, os servidores estáveis do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, e das fundações e autarquias, com direito a Promoção Vertical nos respectivos cargos, pelo critério de Merecimento, e no Anexo II deste Edital, pelo critério de Tempo de Serviço - Antiguidade, e com efeitos financeiros a partir de 1 de junho de 2006.

Dourados - Ms, 10 de julho de 2006.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
 Secretário Municipal de Gestão Pública

Matrícula:	Nome	Anterior	Atual	Nível	Secret.	Cargo	Média	Critério
87721	Ana Lucia de Castro Bezerra	B	C	001	SEMED	Auxiliar de Apoio Institucional	285	Merecimento

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS N.º 051/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação hospitalar (alimentação enteral infantil) para consumo no Hospital Universitário de Dourados, conforme especificações descritas na Proposta Detalhe-Anexo I do Edital. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 28/07/2006 (vinte e oito de julho do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos

telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 454/2006/SLC/PMD.
 Dourados/MS., 30 de junho de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
 Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 054/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em diversos locais do Município de Dourados/MS.. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.-EPP. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 715/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 07 de julho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Atos Administrativos

REMOÇÃO/REMANEJAMENTO/CEDENCIA:	De:	Para:	Resolução nº:	A Partir de:	VERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:	Nome:	Sector:	Resolução nº:	Quinquênios:	Início:
ANA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	SEMGE	TRT	07/2463/06	INDETERMINADO	NOEMIA NOGUEIRA OLIVEIRA	SEMED	07/2455/06	09.02.99 a 03.05.06	06.07.2006	
PATRICIA YIDA DE MATTOS MORAIS	SEMGE	TRT	07/2464/06	INDETERMINADO	ELIZABETH PEREIRA NETO	SEMED	07/2444/06	13.01.03 a 10.05.06	06.07.2006	
LICENÇA GALA/08 DIAS:	Sector:	Resolução GLNº	Início:		CLAIR MORON DOS SANTOS MUNHOZ	SEMED	07/2447/06	01.04.94 a 18.05.00 - INTERCALADO	06.07.2006	
TELMAR MARTINS SIQUEIRA	SEMED	07/2462/06	08.06.2006		REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	SEMFI	07/2446/06	01.02.98 a 18.03.04 - INTERCALADO	06.07.2006	
LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA - NOJ/08 DIAS:	Sector:	Resolução LNNº	Início:		MARIA APARECIDA PARES	SEMED	07/2423/06	01.08.99 a 27.03.06 - INTERCALADO	06.07.2006	
LUCIA BORBA DE SOUZA OLIVEIRA	SEMED	07/2465/06	31.05.2006		MARIA CLAUDIA ROLON	SEMED	07/2445/06	01.02.01 a 31.01.03 - INTERCALADO	06.07.2006	
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:	Sector:	Resolução nº:	Quinquênios:	Início:	DANILO MARTINS MACIEL	PGM	07/2448/06	01.04.00 a 25.04.04 - INTERCALADO	06.07.2006	
EDELSON CEZAR BORGES DE SOUZA	SEMED	07/2461/06	30.05.00 a 29.05.05	05.07.2006	VIVIANE AMARAL NEVES	SEMED	07/2449/06	01.06.01 a 23.04.06 - INTERCALADO	06.07.2006	
LINDINALVA FERREIRA NETO	SEMED	07/2460/06	15.04.01 a 14.06.06 - INTERCALADO	05.07.2006	SIRLENE RIBEIRO LOPES	SEMED	07/2450/06	01.02.01 a 31.01.03 - INTERCALADO	06.07.2006	
ANTONIO MARINHO FALCÃO NETO	SEMED	07/2459/06	19.05.00 a 18.05.05	04.07.2006	ELIANE REGINA BRUFATO PEREIRA	SEMED	07/2451/06	01.03.95 a 28.02.05	01.06.2006	
PAULO FRANCISCO DA SILVA	SEMASES	07/2458/06	30.05.00 a 29.05.05	05.07.2006				01.07.95 a 30.06.05	10.07.2006	
MARIA DE FATIMA COSTA GAMA	SEMED	07/2457/06	15.04.01 a 14.04.06	05.07.2006	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:	Nome:	Sector:	Resolução nº:	Tempo	Início:
JOCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	SEMHSUR	07/2456/06	03.06.01 a 02.06.06	08.06.2006	JOSEMARIA TEREZINHA ALVES CALDAS	SEMED	07/2451/06	12 MESES	06.06.06	
MARIA SEBASTIANA DA SILVA	SEMED	07/2456/06	13.07.01 a 12.07.06	12.07.2006	ELIETI BENTO RAMOS DA SILVA	SEMED	07/2452/06	06 MESES	18.05.06	
ZENIR AMERICÓ VAZ NUNES	SEMED	07/2427/06	18.03.01 a 17.03.06	14.06.2006	LUCIANE LOPES RAMOS	SEMED	07/2453/06	12 MESES	06.06.06	
ALTAIR DE SOUZA ROSA	SEMFI	07/2428/06	07.06.01 a 06.06.06 - INTERCALADO	19.06.2006	MARNALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA	SEMED	07/2454/06	04 MESES	06.06.06	
MERCEDES INACIO DOS ANJOS	SEMED	07/2428/06	01.07.00 a 30.06.05	14.06.2006	LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA:	Nome:	Secretaria:	Resolução nº. Lfd:	Tempo (dias):	Início:
VILMA RIBEIRO FERRAZ	SEMED	07/2430/06	02.05.01 a 01.05.06	14.06.2006	ANA APARECIDA DE ARAUJO	GMD	07/2424/06	QUINZE	19.06.06	
VENICIA CAVALCANTE DE MATOS	SEMED	07/2431/06	10.06.01 a 09.06.06	14.06.2006	PATRICIA TORALES TETILA	SEMED	07/2425/06	QUINZE	29.05.06	
WILSON RIBEIRO FRANCISCO	SEMHSUR	07/2432/06	07.05.01 a 06.05.06	08.06.2006	CLEONICE SILVA FLORES	SEMED	07/2423/06	QUINZE	20.06.06	
CANDIDA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	SEMED	07/2434/06	01.06.01 a 31.05.06	14.06.2006	REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:	Diário Oficial nº/Data:	Folhas:	Onde Consta:	Passo a Constar:	
CELIA ALVES MIGUEL	SEMED	07/2435/06	28.06.00 a 27.07.05	04.07.2006	1820/07.07.06	4	Zilda Cristina R. de Souza - GMD	SEMED		
CRISTIANE JACON RODRIGUES	SEMIS	07/2436/06	02.05.01 a 16.05.06 - INTERCALADO	04.07.2006						
NAIR MENZES DE SANTANA NASCIMENTO	SEMIS	07/2437/06	01.11.00 a 13.11.05 - INTERCALADO	04.07.2006						
MARIA APARECIDA ANDRADE PORTELA	SEMED	07/2438/06	28.06.00 a 14.06.06 - INTERCALADO	23.06.2006						
JOSE ROBERTO BARBOSA	IMAM	07/2439/06	16.03.87 a 04.01.06 - INTERCALADO	23.06.2006						
ANDREA LUIZA GUIRARDI	SEMASES	07/2440/06	19.05.00 a 29.05.05 - INTERCALADO	30.06.2006						
ROSICLEIA ALEXANDRE DA SILVA	SEMIS	07/2441/06	19.05.00 a 18.05.06	30.06.2006						
ROMI APARECIDA ROTERMEL GRANDO	SEMASES	07/2442/06	02.04.01 a 27.05.06 - INTERCALADO	28.06.2006						
GUIOMAR BORGES ROSENDO	SEMED	07/2433/06	01.02.01 a 31.01.06	23.06.2006						